

Administração Central - Unidade do Ensino Superior de Graduação- Cesu

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - RAA					
Unidade:	F126 - Fatec Adib Moisés Dib		Regional	R06 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista	
Diretor(a):	Cláudio César José dos Santos				
Período:	2023 (exercício) – 2024 (homologação)				
Destinatário:	Cesu – Gestão Pedagógica Regional				
Data:	29/11/2023	Origem:	Unidade	de Ensino e Cesu	

Prezado(a) Diretor(a),

Anualmente deve ser elaborado o Relatório Anual de Atividades – RAA e, conforme estabelecido em Portaria CESU no 9 de 21-11-2019, o qual deve ser encaminhado à CESU até o dia 15 de janeiro do ano subsequente. Nesse relatório a Direção da Unidade deverá pontuar todos os itens que foram planejados e realizados, dentro do estabelecido pela Unidade de Ensino ao longo do período de referência.

O RAA é compreendido pela Folha de Rosto com identificação da UE e campo de considerações do Diretor, e devem ser anexados, na sequência, os arquivos: 1. Plano de Gestão Anual da UE (**PGA**); 2. Relatório de Assistência a Fatec – abr/mai/jun (**RAF1**) e 3. Relatório de Assistência a Fatec – set/out/nov (**RAF2**) e os resultados para seguir o formato de PDCA. Gerando um arquivo único em pdf, resultando no Relatório Anual de Atividades.

Sobre Diretrizes e Normativas:

- i. Lei Federal nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- ii. Deliberação CEETEPS nº 03/2008, que dispõe sobre a reorganização da Administração Central do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza CEETEPS e suas alterações, e às demais legislações vigentes para o ensino superior;
- iii. Decreto Federal nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, que determina a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), cujas atividades previstas e realizadas devem ser descritas no Relatório Anual de Atividades;
- iv. Portaria CESU nº 9 em 21 de novembro de 2019, em seu o Artigo 1º "Ficam estabelecidos os prazos de entregas de documentos e de preenchimentos de sistemas conforme mencionados a seguir, com vistas ao cumprimento das atribuições da Unidade do Ensino Superior de Graduação CESU, em orientar e coordenar o planejamento das atividades do ensino superior de graduação, controlar e avaliar sua execução.", e que o Relatório Anual de Atividades (RAA) deve ser elaborado anualmente, e encaminhado à CESU até o dia 15 de janeiro do ano subsequente.
- v. Relatório Anual de Atividades da Fatec, a Direção da Unidade deve pontuar todos os itens que foram planejados e realizados, dentro do estabelecido:

Elementos do RAA – Relatório Anual de Atividades

Gerar ao final, montar (mesclar) o arquivo em PDF com os elementos I, II, III e IV em sequência:

Parte	Elemento	Como gerar
I	Considerações da Direção da UE	Texto no qual deve-se apontar em grandes linhas as ações/projetos de melhorias que foram realizadas, dentro do estabelecido e planejado para o período de 2023 pela Unidade de Ensino. Ao final do texto, cabe o acréscimo de ações que não tenham sido previamente planejadas (no PGA) mas que em função de questões circunstanciais foram estruturadas e executadas.
II	PGA	Versão encaminhada pelo Gestor Pedagógico Regional a Direção xxxxx
III	RAF 1	Versão encaminhada pelo Gestor Pedagógico Regional a Direção
IV	RAF 2	Versão encaminhada pelo Gestor Pedagógico Regional a Direção

Sequência de montagem do Relatório Completo:

Parte I – Considerações do Diretor		
Parte II - PGA		
Parte III – RAF1		
Parte IV - RAF2		



Administração Central - Unidade do Ensino Superior de Graduação- Cesu

Parte I - Considerações do Diretor

O PGA é uma ferramenta de planejamento capaz de fazer a articulação dos instrumentos de gestão visando a melhoria dos serviços prestados pela FATEC. Nesse documento estão relacionadas as ações e as metas dos processos de gestão da FATEC, que contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos da unidade. Através das diretrizes estabelecidas no PGA é possível o acompanhamento da gestão garantindo maior transparência das ações.

Com relação aos sete projetos apresentados para o eixo 01 - Didático Pedagógico - eles foram desenvolvidos satisfatoriamente, atingindo seus objetivos e sua continuidade para 2024 é fundamental para o sucesso da unidade.

Considerando os outros eixos, o que dependia da Unidade, foi implementado ou encaminhado, porém devido a falta de recursos ainda estamos aguardando os investimentos do Centro Paula Souza e/ou buscando fontes alternativas. Um dos ganhos obtidos foi estabelecer uma parceria com a NEXT (METRA) – empresa de transporte público, líder na região.

Consideramos que o PGA foi importante na organização e transparência das atividades de gestão na FATEC São Bernardo.

<Juntar partes II, III e IV>